



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 492/2016

Protocolo TRT nº 19.381/2016

João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **21.11.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Psicologia, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal, lotada na unidade requerente, Matrícula Nº 201.341.430, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 17.11.2016 a 16.12.2016 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado o saldo de 26 (vinte e seis) dias para usufruto no período de 13.02.2017 a 10.03.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira

Diretor-Geral Substituto

Portaria TRT GP Nº 342/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 23/11/2016 11:48:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF6D4CA614.7D0953B3D8.91E9711917.D8F3EF93D9